DIGITALIZADO

EM: 08/08/06

Roberta Oliveira

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 14 / 11 / 1963

PROJETO DE LEI Nº 288 / 1963

ASSUNTO

Concede o auxílio de Cr$ 500.000,00 à Associação Educadora e Beneficente dos bairros de Aerolândia, São João do Tauape e Parque Pio XII, na forma que indica.

VEREADOR: José Maria Marques

LEI Nº 2521 DE 06 / 12 / 1963 - Sancionada

DIOM Nº 2921 DE 09 / 12 / 1963

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

VEM

LEI Nº 252 DE 6 DE dezembro DE 1963.

Concede o auxilio de quinhentos mil cruzeiros / (Cr$ 500.000,00) á Associação Educadora e Beneficente dos Bairros de Aerolândia, São João do Tauape e Parque Pio XII, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a / conceder o auxilio da importancia de quinhentos mil cruzeiros (Cr$ 500.000,00) á Associação Educadora e Beneficente dos Bairros de // Aerolândia, São João do Tauape e Parque Pio XII, como incentivo ao / seu programa educacional.

Parágrafo Único - A despesa de que trata êste artigo correrá à conta da verba 1.304 - Encargos - dotação 8.98.4 - nº 2 - Auxilios em Geral, do exercício de 1964.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 6 DE dez DE 1963.

Dr. Luiz de Queiroz Campos
Prefeito Municipal.

Raimundo Pereira

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 285 - 63

Concede o auxilio de quinhentos mil cruzeiros (Cr$500.000,00) à Associação Educadora e Beneficente dos Bairros de Aerolândia, São João do Tauape e Parque Pio XII, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder o auxílio da importância de quinhentos mil cruzeiros // (Cr$500.000,00) à Associação Educadora e Beneficente dos Bairros de / Aerolândia, São João do Tauape e Parque Pio XII, como incentivo ao / seu programa educacional.

§ único - A despesa de que trata êste artigo correrá à conta da verba 1.304 - Encargos - dotação 8.984 - nº 2 - Auxilios em Geral, do exercicio de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disppsições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de novembro de 1963.

JOSE MARIA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 138 /63
AO PROJETO DE LEI Nº 288 /63

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
Dispensado de ... folha
Em ... 63.

O vereador José Maria Marques apresentou à consideração dêste Legislativo o projeto de lei anexo, que autóriza o Chefe dõ Executivo Municipal a conceder o auxilio da importância de // quinhentos mil cruzeiros à Associação Educadora e Beneficente dos Bairro de Aerolândia, São João do Tauape e Parque Pio XII, como incentivo ao se programa educacional.

A propositura em tela mereceu a aprovação desta Comissão, tendo-se em vista que a mencionada instituição vem prestando assinalados serviços,no setor educacional, àqueles populosos bairros de nossa capital.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de novembro de 1963.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

VRM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 288/63.

Concede o auxilio de quinhentos mil cruzeiros // (Cr$500.000,00) à Associação Educadora e Beneficente dos Bairros de Aerolândia, São João do Tauape e Parque Pio XII, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder o auxilio da importância de quinhentos mil cruzeiros (Cr$ 500.000,00) à Associação Educadora e Beneficente dos Bairros de Aerolândia, São João do Tauape e Parque Pio XII, como incentivo ao seu programa educacional.

Parágrafo Único - A despesa de que trata êste artigo correrá à conta da verba 1.304 - Encargos - dotação 8.98.4 - nº 2 - Auxilios em Geral, do exercício de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 de NOVEMBRO DE 1963.

Presidente.

Relator.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

VRM

Of. Nº 1939/63. Fortaleza, 25 de Novembro de 1963.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74,§ 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a / satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafo de lei, / aprovada por esta Câmara que concede o auxilio de quinhentos mil // cruzeiros (CR$ 500.000,00) á"Associação Educadora e Beneficente dos Bairros de Aerolândia,São João do Tauape e Parque Pio XII,na forma que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V./ Excia., protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente.

Exmº. Sr.
Dr. Luiz de Queiroz Campos.
DD.Prefeito Municipal ,em exercício.
N E S T A.